



INDICAÇÃO N° 085/2025

Linhares, 21 de fevereiro de 2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- CAPINA, LIMPEZA, RECOLHIMENTO DE ENTULHO E PATROLAMENTO DA RUA DERLI DE ASSIS, NO BAIRRO PLANALTO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nos diversos pedidos feitos pelos moradores da rua, que estão tendo que conviver diariamente com as péssimas condições da rua.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 21/02/2025 17:20

Checksum: **0CF1AE271DC75B596BDFB6A26A2B10859A9FE1A43D287BB6DED7B1D8CF12714D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.